



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 41/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº. 035/2015

À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do art. 107 e seguintes do Regimento Interno.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Moisés Antonio Leite, que proíbe o despejo de animais mortos em terrenos baldios e logradouros públicos no Município de Echaporã.

A iniciativa é concorrente e o objeto do texto é legal e constitucional e foi elaborado observado os ditames legais.

Dessarte, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria qualificada nos termos do inciso IX, § 1º, do artigo 54 do Regimento Interno.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de outubro de 2015.



Câmara Municipal de Echaporã

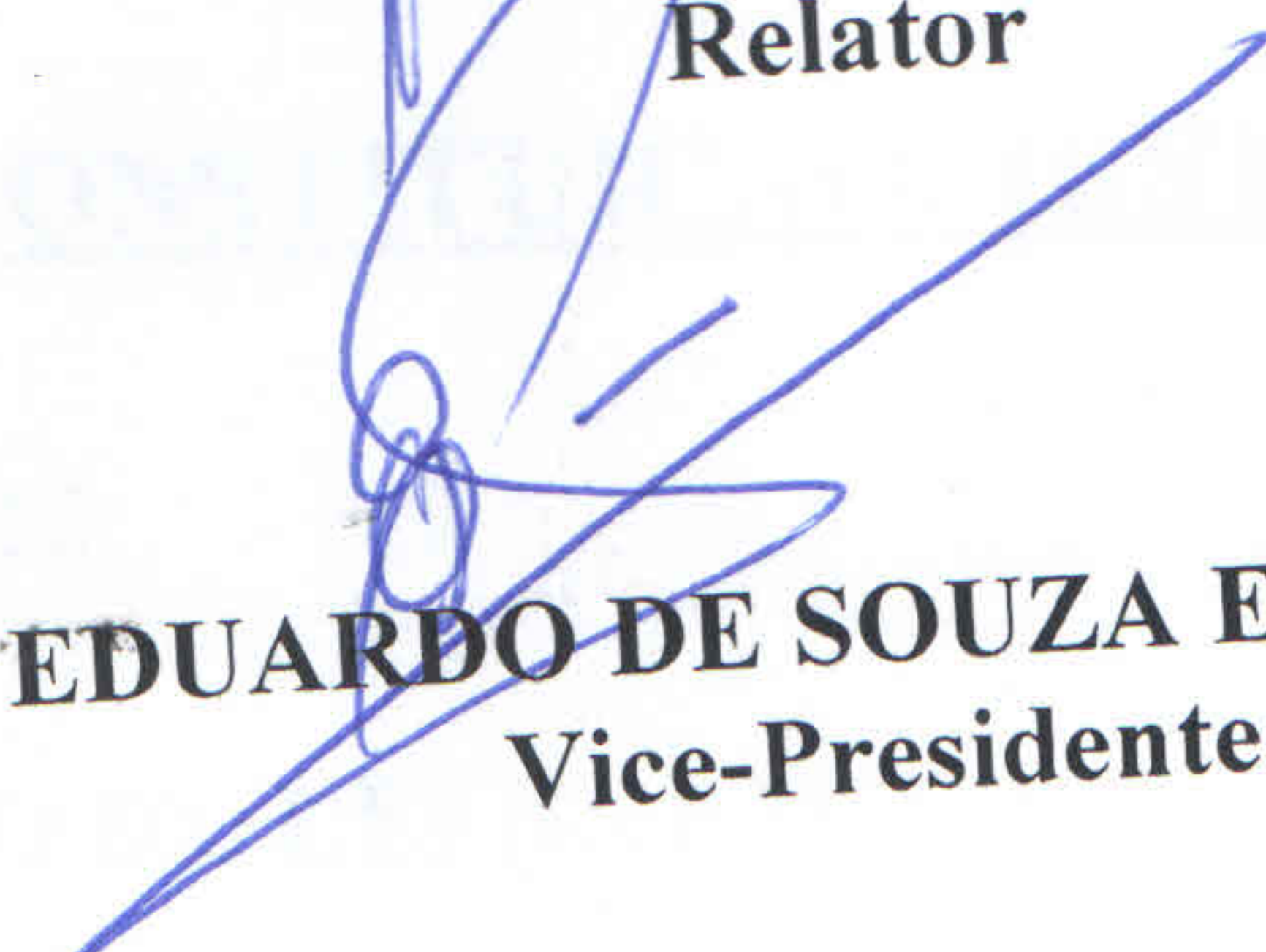
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com


RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Presidente
Relator


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO
Vice-Presidente


ANA MARIA GARCIA VILLA
Secretária